

Edital A&R Petrobras Firjan Sesi Extraordinário 01 - Nº 030.2026 FIC – Minas Gerais

RETIFICAÇÃO 01 - EDITAL MINAS GERAIS

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Sesi-RJ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob o nº 03.851.171/0001-12, com sede à Avenida Graça Aranha, nº 1, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20030-002, doravante denominado Sesi- RJ, no uso das atribuições que lhes são conferidas, **TORNA PÚBLICA** a RETIFICAÇÃO do Edital nº 030/2026 FIC, de 03 de agosto de 2026.

1. A presente RETIFICAÇÃO tem por objetivo **a alteração do texto referente ao item 7. COMPROVAÇÃO PRÉ-REQUISITOS, subitem 7.15:**

Onde se lê:

7.15. O(a) candidato(a) que abandonar e/ ou concluir o curso só poderá se matricular novamente após intervalo de, pelo menos, um ano da finalização da turma, visto que tirou a vaga de outro candidato.

Passa a ser:

7.15. O(a) candidato(a) que abandonar e/ou concluir o curso somente poderá se matricular novamente após o intervalo de, pelo menos, um ano, contado a partir da data de sua evasão e/ou conclusão, respectivamente, visto que ocupou a vaga de outro candidato.

2. Mantem-se todas as demais disposições constantes do Edital nº 030.2026.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2026